CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 43 /2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Sessão Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 03 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS, PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS, QUANTO AS PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS, ELABORADOS PELA CÂMARA DE SANTARÉM, NO SISTEMA SAPL.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, espaço representativo da população santarena, manifesta elevados **VOTOS DE APLAUSOS, em obediência ao art. 58 do Regimento Interno desta Casa**, ao Departamento Interlegis - CMS.

**Justificativa:**

A implantação em 2015, do SAPL, na Câmara Municipal de Santarém-PA, sob a coordenação do servidor, Carlos Lair Maia da Silva, representou um marco histórico na modernização e integração do processo legislativo Municipal. Hoje, a Câmara de Santarém conta com seu Banco de Leis, como também de todas as Resoluções e Decretos Legislativos, devidamente digitalizados e publicados no SAPL[1]. Por esta razão, reconhecemos a importância desse trabalho para a transparência e o acesso à informação por parte da população, garantindo a eficiência e a lisura dos processos legislativos desta Edilidade. Dessa forma, expressamos nosso reconhecimento a todos os colaboradores do Departamento Interlegis, pelo brilhante trabalho realizado em prol da Comunidade Santarena.
Diante do exposto, estendemos os nossos mais sinceros aplausos a essa equipe exemplar, que com sua competência e dedicação, contribuem de forma significativa para o bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Departamento Interlegis - CMS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 05 de março de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://sapl.santarem.pa.leg.br/

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

**PORTARIA Nº 002-A/ 2015- DAF-DRH** **Santarém (Pa), 02 de janeiro de 2015.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA IMPLANTAR E COORDENAR NA CÂMARA MUNICIPAL, A HOSPEDAGEM DO PORTAL MODELO E DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL, APLICATIVOS OFERECIDOS PELO PROGRAMA DO SENADO FEDERAL, INTELEGIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **REGINALDO DA ROCHA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que Santarém é uma cidade pólo no Oeste Paraense, com mais de trezentos mil habitantes;

Considerando que o Interlegis, que é executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), é um órgão da estrutura do Senado Federal, e o maior programa de modernização e integração do Legislativo em todo o mundo, com suas ações dirigidas as Assembléias e as Câmaras Municipais. para a organização dos seus processos. capacitação de parlamentares e servidores, e implantação de tecnologia;

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Santarém, em receber aplicativos oferecidos pelo Programa Interlegis. como o Portal Modelo, o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e outros.

**RESOLVE**

Constituir Comissão Composta pelos Servidores da Câmara Municipal de Santarém, **Carlos Lair Maia da Silva**, **José Boaventura Vieira Colares** e **Elielson de Almeida Paz.** para que sob a presidência do primeiro, estudem e mantenham contato com a Direção Executiva do ILB/Interlegis, e solicitem a implantação e coordenem a hospedagem do Portal Modelo, como também do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, e ainda outros aplicativos disponíveis.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", ao segundo dia do mês de Janeiro de 2014.

**REGINALDO DA ROCHA CAMPOS**
Vereador – Presidente

Publicada na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém, dois de Janeiro de 2015.

**ANDREW OLIVEIRA DA SILVA**
Divisão de Recursos Humanos